



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº. 156/2009.

De 07 de Abril de 2009.

Designa Comissão de Assuntos Relevantes e dá providências

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 72 e seus parágrafos e letras, do Regimento Interno e no Requerimento Verbal aprovado pelo Plenário na sessão ordinária de 16 de Março de 2009, resolve promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. - Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes, integrada pelos Vereadores: Gema Favreto Colling, Madelaine Terezinha Stragliotto, Joá José Porto dos Santos, Paulo José Gonçalves e Francisco Cavalcante, para sobre a Presidência da primeira, e a relatoria a cargo da Vereadora Madelaine Terezinha Stragliotto, efetuar acompanhamento, fiscalização, supervisão e controle das obras em construção no município, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Concluídos os trabalhos, a Comissão de Assuntos Relevantes elaborará parecer sobre a atividade, para ser apresentado em plenário.

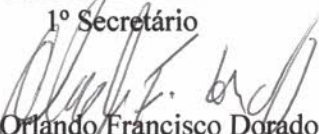
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de abril de 2009.


Mauro de Souza Vieira.
Presidente


Ênio Heinche Haas
1º Secretário


Orlando Francisco Dorado.
2º Secretário